



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO  
**CÂMARA MUNICIPAL**

---

**EDITAL n.º 029/2010**

*Dr<sup>a</sup> Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira*, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão:

Torna público que, no uso da competência referida na alínea a) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal, na sessão ordinária realizada no dia 30 de Abril de 2010, mediante proposta da Câmara Municipal, tomada na reunião ordinária levada a efeito no dia 23 de Dezembro de 2009 e na reunião ordinária de 20 de Janeiro de 2010 aprovou a **Alteração à Tabela de Taxas, Tarifas e Outras Receitas Municipais**.

A presente alteração cujo texto se encontra anexo ao presente edital, disponível na página da Câmara Municipal, na internet ([www.cm-vvrodão.pt](http://www.cm-vvrodão.pt)), foi sujeito a inquérito público nos termos do disposto nos artigos 117º e 118 do Código de Procedimento Administrativo, publicado no Diário da República de 04/03/2010.

**A presente Alteração à Tabela de Taxas Tarifas e Outras Receitas Municipais, entra em vigor no dia 1 de Junho de 2010.**

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, 07 de Maio de 2010

A Presidente da Câmara Municipal

Dr<sup>a</sup> Maria do Carmo Sequeira

---